

11 — Em caso de igualdade de valoração, observadas as preferências legais previstas, os critérios de desempate a observar são os constantes do art.º 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

12 — As listas unitárias de ordenação final, após homologação, serão publicadas na 2.ª série, do *Diário da República*, afixadas nos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo e disponibilizadas na sua página eletrónica.

13 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de selecção, por notificação, nos termos previstos no art.º 32.º da Portaria n.º 83-A/2009 e por uma das formas previstas no n.º 3 do art.º 30.º da mesma Portaria. A notificação indicará o dia, hora e local de realização dos métodos de selecção.

14 — Os candidatos excluídos serão, nos termos do n.º 1 do art.º 30.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificados para a realização de audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

15 — Nos termos do n.º 4, do art.º 6.º e alínea d) do n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se sempre de entre, por ordem decrescente da ordem final dos candidatos, tendo preferência os colocados em Situação de Mobilidade Especial (SME) e posteriormente de entre os candidatos que detenham relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos dos n.º 4 do art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

16 — Nos termos do n.º 3 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

17 — Em conformidade com o art.º 6.º do mesmo diploma legal, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência devendo ainda mencionar todos os elementos necessários ao disposto no artigo 7.º do mesmo decreto-lei.

18 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do referido diploma legal, competirá ao júri verificar a capacidade de os candidatos com deficiência exercerem a função, de acordo com os descritivos funcionais constantes no presente aviso.

19 — O presente aviso, será publicado igualmente em imprensa de expansão nacional e na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme o disposto no art.º 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Composição do júri:

Presidente:

Eng.ª José João Machado Garcez Moreira, Chefe da Divisão de água e Águas Residuais

Vogais efectivos:

Engenheiro. José Nuno Machado Pinto, Director de Departamento da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Dr.ª Isabel Maria Lima Araújo Silva, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais suplentes:

Engenheiro. António Maria Almeida Lisboa, responsável pelo Gabinete de Qualidade da Água,

Engenheiro. António Rodrigues Carvalho, Director de Departamento da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos, respectivamente, pelo 1.º vogal efectivo.

21 — As actas do júri, de onde constem os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

22 — Posicionamento remuneratório — Após o termo do procedimento concursal os Serviços Municipalizados negociarão com o trabalhador recrutado, a fim de se determinar o respectivo posicionamento remuneratório, nos termos do art.º 55.º da Lei n.º 12-A/2009.

23 — A lista de ordenação final dos candidatos será igualmente publicitada no site dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo [www.smsbvc.pt](http://www.smsbvc.pt) — após aplicação dos métodos de selecção.

27 de Abril de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vitor Manuel Castro de Lemos*.

303608497



## PARTE I

**SANTOS & TEIXEIRA, L.ª**

**Anúncio n.º 8345/2010**

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5894/19901206; identificação de pessoa colectiva n.º 502529946; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 12/19990426.

Certifico que ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1998.

12 de Julho de 2010. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*.

3000229466

**SILVANO FERNANDES — SOCIEDADE UNIPessoal, L.ª**

**Anúncio n.º 8346/2010**

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 10 900/06072001; identificação de pessoa colectiva n.º 505637367; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 20/06072001.

Certifico que foi constituída a sociedade supra referida, por Silvano de Oliveira Fernandes cujo estatuto é o seguinte:

1.º

**Firma**

A sociedade adopta a firma Silvano Fernandes — Sociedade Unipessoal, L.ª

2.º

**Sede**

1 — A sociedade tem a sua sede na Estrada do Poço Novo, 15, rés-do-chão, direito, freguesia da Charneca da Caparica, concelho de Almada.

2 — A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3 — É dispensada a deliberação do sócio para a criação de sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação.

3.º

**Objecto**

A sociedade tem como objecto o comércio de carnes e produtos à base de carne.

4.º

**Capital**

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de cinco mil euros e corresponde a uma quota de igual valor, pertencente ao sócio.

5.º

**Gerência**

1 — A gerência fica a cargo dele sócio Silvano de Oliveira Fernandes, desde já designado como gerente.

2 — Para vincular a sociedade é suficiente a assinatura do gerente.

6.º

Mediante prévia deliberação do sócio, a sociedade poderá adquirir participações sociais em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por lei especial e em agrupamentos complementares de empresas.

7.º

Fica o sócio autorizado a celebrar com a sociedade negócios jurídicos que sirvam a prossecução do objecto social.

Está conforme o original.

5 de Agosto de 2010. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*.

3000229468

### TÁXIS SEIXAL 2000, L.<sup>DA</sup>

#### Anúncio n.º 8347/2010

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9751/19990827; identificação de pessoa colectiva n.º 504305930; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 3/19990827.

Certifico que foi constituída a sociedade supra referida cujo estatuto é o seguinte:

1.º

#### Firma

A sociedade adopta a firma Táxis Seixal 2000, L.<sup>da</sup>

2.º

#### Sede

1 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Luís de Pina, 15, Urbanização do Chiado, freguesia do Feijó, concelho de Almada.

2 — A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3 — É dispensada a deliberação dos sócios para a criação de sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação.

3.º

#### Objecto

A sociedade tem como objecto os transportes rodoviários ligeiros de aluguer com condutor.

4.º

#### Capital

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de um milhão, dois mil quatrocentos e dez escudos e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de quinhentos e um mil duzentos e cinco escudos pertencente ao sócio Duílio Manuel Silva Pereira Mantas; uma de duzentos e cinquenta mil seiscientos e três escudos pertencente à sócia Maria Cristina da Cunha Matos Cebola Mantas; uma de duzentos mil quatrocentos e oitenta e dois escudos pertencente à sócia Leontina Margarida Cebola Pereira e uma de cinquenta mil cento e vinte escudos pertencente ao sócio Filipe Alberto Cebola Pereira da Silva Mateus.

5.º

#### Amortização de quotas

A sociedade poderá amortizar qualquer quota sempre que:

a) A quota seja arrolada, arrestada, penhorada ou incluída em massa falida ou insolvente;

b) A quota seja cedida sem consentimento da sociedade fora dos casos previstos no n.º 2 do artigo 228.º do Código das Sociedades Comerciais.

6.º

#### Gerência

1 — A gerência da sociedade remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo dos sócios Duílio Manuel Silva Pereira Mantas e de Leontina Margarida Cebola Pereira, desde já designados como gerentes.

2 — Para vincular a sociedade é necessária a assinatura de dois gerentes.

Está conforme o original.

27 de Julho de 2010. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*.

3000229467



## PARTE J1

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 16865/2010

Em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, faz-se público que, por despacho de 22/03/2010, da Secretária-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, se encontra aberto procedimento concursal para recrutamento e provimento do cargo de direcção intermédia do 1.º grau de Director de Serviços do Gabinete Jurídico da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

O referido procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, durante 10 dias úteis, a partir do 2.º dia útil posterior ao da presente publicação, contendo a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção, podendo ser consultado em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).

17/08/2010. — A Secretária-Geral, (*Maria Clotilde Jesus*).

203611258

### MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

#### Aviso n.º 16866/2010

#### Referência DRH/DN/27/2010

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção para recrutamento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Director do Núcleo de Apoio às Instituições, do Gabinete de Apoio Técnico, do Instituto da Segurança Social, I. P.

A indicação dos respectivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na BEP.

11-08-2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

203611055